

REGULAMENTO PARA O SORTEIO DA LIVE COM COOPERADOS 2026 DO SICOOB INTEGRADO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Regulamento estabelece os critérios para a distribuição de brindes e para o sorteio de Vales Poupança promovidos pelo Sicoob Integrado, no âmbito da Pré-Assembleia Live com Cooperados 2026.

1.2 A Pré-Assembleia Live com Cooperados 2026 será realizada no dia 25 de março de 2026, com transmissão on-line a partir das 19h00, por meio do canal oficial do Sicoob Unicoob no YouTube, disponível no link: <https://www.youtube.com/live/1Y0RkqLqsC8>.

1.3 A participação apta à premiação ocorrerá mediante a realização da votação por meio da plataforma Sicoob Moob, acessível pelo Super App Sicoob ou pelo aplicativo Sicoob Moob, no período estabelecido neste Regulamento.

1.4 Terão direito a voto, ao recebimento de brindes e à participação no sorteio dos Vales Poupança os cooperados que possuírem cota capital integralizada nos termos do Estatuto Social da Cooperativa, e que realizarem a votação na forma do item 1.3.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente cooperados do Sicoob Integrado, com cota capital, poderão votar, ter direito ao recebimento do brinde e concorrer aos Vales poupança, nos termos deste Regulamento.

2.2 A votação estará disponível no dia 25 de março de 2026, das 19h00 às 23h00, por meio da plataforma Sicoob Moob, acessível pelo Super App Sicoob ou pelo aplicativo Sicoob Moob.

2.3 A votação estará disponível para cooperados Pessoa Física e Pessoa Jurídica, sendo admitida 1 (uma) votação por CPF e 1 (uma) votação por CNPJ. No caso de cooperado Pessoa Jurídica, independentemente do número de sócios, administradores ou representantes legais, será computado exclusivamente 1 (um) voto por CNPJ.

www.sicoob.com.br

Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado
Rua Tapajós, 440 - Centro - Pato Branco PR - 85501-043
T (46) 3025 9900

3. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES

- 3.1 O cooperado que votar pelo Sicoob Moob terá direito a receber 1 (um) brinde. O brinde não é acumulativo.
- 3.2 As opções de brindes para o evento serão:
 - I. Copo térmico;
 - II. Guarda-chuva e
 - III. Nécessaire.
- 3.3 O brinde deverá ser avaliado/testado na entrega.
- 3.4 O brinde deverá ser retirado na agência que o cooperado possui o cadastro vigente, até 08 de maio de 2026, às 15h.
- 3.5 Para cooperados com conta na agência digital, o brinde será enviado para o ponto de atendimento Sicoob Integrado mais próximo.

4. PARTICIPANTES DO SORTEIO DE VALES POUPANÇA

- 4.1 O cooperado que tiver votado pelo Sicoob Moob terá direito a participar do sorteio de Vales Poupança.
- 4.2 Diretores, conselheiros e colaboradores da cooperativa ficam automaticamente excluídos do sorteio.

5. DO SORTEIO E PREMIAÇÃO DE VALES POUPANÇA

- 5.1 O sorteio será realizado através do site Sorteador: https://sorteador.top/nomes_lista.html.
- 5.2 Para o sorteio serão carregados o nome e CPF ou CNPJ do inscrito.
- 5.3 Serão sorteados o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos em 77 (setenta e sete) Vales Poupança que seguirão a ordem de premiação prevista no item 5.5.
- 5.4 Distribuição:
 - 5.4.1 50 (cinquenta) vales-poupança de R\$ 1 mil (mil reais)
 - 5.4.2 20 (vinte) vales-poupança de R\$ 2 mil (dois mil reais);
 - 5.4.3 4 (quatro) vales-poupança de R\$ 5 mil (cinco mil reais)
 - 5.4.4 2 (dois) vales-poupança de R\$ 10 mil (dez mil reais)
 - 5.4.5 1 (um) vale-poupança de R\$ 20 mil (vinte mil reais).
- 5.5 Ordem de Premiação:
 - 5.5.1 De acordo com o site Sorteador, serão premiados os 77 primeiros nomes sorteados.
 - 5.5.2 Os primeiros 50 (cinquenta) cooperados sorteados ganharão 1 (um) Vale Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;
 - 5.5.3 Os 20 (vinte) cooperados sorteados entre o 51º (quinquagésimo primeiro) e o 70º (septuagésimo) ganharão 01 (um) Vale Poupança de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada;

www.sicoob.com.br

Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado
Rua Tapajós, 440 - Centro - Pato Branco PR - 85501-043
T (46) 3025 9900

- 5.5.4 Do 71º (septuagésimo primeiro) ao 74º (septuagésimo quarto) sorteado: 4 (quatro) Vales Poupança de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada;
- 5.6 Do 75º (septuagésimo quinto) ao 76º (septuagésimo sexto) sorteado: 2 (dois) Vales Poupança de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;
- 5.7 O 77º (septuagésimo sétimo) sorteado: 1 (um) Vale Poupança de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 5.8 Cada CPF ou CNPJ sorteado poderá receber apenas 01 (um) prêmio.
- 5.9 Os valores dos Vales Poupança sorteados serão líquidos de imposto de renda e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre os valores, os quais serão recolhidos pela Cooperativa na forma da legislação vigente.

6. DATA DO SORTEIO DE POUPANÇAS E DIVULGAÇÃO

- 6.1 O sorteio será realizado no dia 26 de março de 2026, na Unidade Administrativa do Sicoob Integrado, em Pato Branco.
- 6.2 A divulgação dos ganhadores será realizada a partir do dia 26 de março de 2026, através do site oficial, redes sociais do Sicoob Integrado (Facebook, LinkedIn e Instagram) e afixado nas agências.

7. ENTREGA DOS VALES POUPANÇA

- 7.1 Todos os prêmios serão pagos em Vales Poupança.
- 7.2 Os valores serão creditados diretamente na conta poupança dos cooperados contemplados, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.
- 7.3 Os cooperados contemplados que não possuem conta poupança deverão realizar a abertura da conta poupança para o crédito/recebimento do referido prêmio.
- 7.4 Caso o cooperado sorteado esteja inadimplente há mais de 15 (quinze) dias na data do sorteio, o valor do prêmio poderá ser utilizado para compensação ou amortização de débitos existentes junto à Cooperativa.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

9. DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS

www.sicoob.com.br

Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado
Rua Tapajós, 440 - Centro - Pato Branco PR - 85501-043
T (46) 3025 9900

- 9.1 Os cooperados contemplados autorizam a divulgação de seus nomes nos canais oficiais da Cooperativa e em veículos de mídia externos, para fins de transparência e publicidade do resultado.
- 9.2 Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados pessoais tratados no âmbito deste evento terão como finalidade a validação da participação, a realização do sorteio, a divulgação dos contemplados e o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.
- 9.3 Os dados poderão ser armazenados pelo prazo de até 02 (dois) anos, para fins de auditorias internas e externas, bem como para registro e comprovação da regularidade da ação realizada.
- 9.4 Eventuais imagens captadas durante ações relacionadas ao evento poderão ser utilizadas para fins institucionais e de divulgação do resultado, em materiais gráficos, digitais ou virtuais, inclusive no site, redes sociais e demais canais oficiais do Sicoob.
- 9.5 O titular dos dados poderá, a qualquer tempo, exercer os direitos previstos na LGPD, inclusive solicitar informações, correções ou esclarecimentos sobre o tratamento de seus dados, por meio do canal disponibilizado em: <https://sicoob-privacy.my.onetrust.com/webform/2120f93f-21cc-4b68-9b49-e6d689047dd4/e3918afe-24c7-456e-a5e8-834e84b16f84>.
- 9.6 Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, está disponível a Política de Privacidade no endereço eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lgpd-privacidade>.

Pato Branco, 05 de março de 2026.

Carlos Fumagalli Manfro
Presidente do Conselho de
Administração do Sicoob Integrado

Marcinei Coterli
Diretor Executivo do
Sicoob Integrado

www.sicoob.com.br

Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado
Rua Tapajós, 440 - Centro - Pato Branco PR - 85501-043
T (46) 3025 9900

Regulamento Live com Cooperados 2026 pdf

Código do documento a5466282-5dc7-4b9f-87c4-e7478d86cf1b



Assinaturas



Marcinei Coterli
marcinei.ccoterli@sicoob.com.br
Assinou

Marcinei Coterli



Carlos Fumagalli Manfroi
carlos.fmanfroi@sicoob.com.br
Assinou

Carlos Fumagalli Manfroi

Eventos do documento

05 Mar 2026, 13:30:53

Documento a5466282-5dc7-4b9f-87c4-e7478d86cf1b **criado** por BIANCA SAVI TOLEDO (b2ee87b2-3382-483f-8a87-bed7406526e2). Email: bianca.savi@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-05T13:30:53-03:00

05 Mar 2026, 13:31:25

Assinaturas **iniciadas** por BIANCA SAVI TOLEDO (b2ee87b2-3382-483f-8a87-bed7406526e2). Email: bianca.savi@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-05T13:31:25-03:00

05 Mar 2026, 14:53:23

MARCINEI COTERLI **Assinou** (62c7df50-7305-44b2-a8f8-55a8e92a5b0d) - Email: marcinei.ccoterli@sicoob.com.br - IP: 187.109.108.91 (91.108.109.187.dynamic.ampernet.com.br porta: 13646) - Documento de identificação informado: 039.186.759-80 - DATE_ATOM: 2026-03-05T14:53:23-03:00

05 Mar 2026, 16:15:28

CARLOS FUMAGALLI MANFROI **Assinou** - Email: carlos.fmanfroi@sicoob.com.br - IP: 187.109.110.194 (server.superainfo.com.br porta: 15716) - Documento de identificação informado: 978.324.309-82 - DATE_ATOM: 2026-03-05T16:15:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d32922408a084469fca854bb1d340f249f7daea535e596566585fe7210138

(SHA512):9f77d61283ef41128bd03d0ec36eaae3ee742397cac8227f237c895ebb6170bdf0a0318eccfe878286d7600c0d267f012e55e4f73d41fe5895948f5d2f34e8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.